



Comprovante de Publicação

Nº: **4280**

Identificação: **3405/2010**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2010 19:08**

Data Publicação :  
**23/12/2010**

Ato: **LEI Nº 2.303/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMED**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.303/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.012 ? Alimentação Escolar ? Escola Rubrica Fonte Reduzida Descrição 3.3.90.30.00 31129 3336 Material de Consumo Valor R\$ 200.000,00 Total R\$ 200.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação relativo ao PNAE ? Programa Nacional de Alimentação Escolar no exercício de 2010, complementando o valor inicialmente orçado. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009, de 28/10/2009. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Processo nº 11168/10 ? Projeto de Lei nº 1.279/2010 SMAD / SRD / CFS GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.22 15:47:14 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR